# Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 133/2017

O Vereador **JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal faça o destrato com o estado e utilize recurso próprio ou dos royalties de petróleos para terminar a obra da Unidade de Saúde do Bairro Colina, haja vista que o convênio n°0180/2009 teve término no dia 31/03/2017, como segue cópia do Diário Oficial em anexo.**

## JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá pela necessidade da comunidade dispor do Posto de Saúde, pois as obras se encontram parada, sendo que já era pra estar finalizada, sabemos que o termino da obra por parte do Governo do Estado pode não ser mais viável devido os prazos contratuais estar vencido, tendo em vista isso, achamos por bem que seja feita nova licitação utilizando recursos próprios ou provenientes dos Royalties de Petróleos. Desta forma, certo de contar do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.478
Em 02 de Junho de 2017
PROTOCOLISTA

**JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**
**VEREADOR**

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000